



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 413/2018

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 170/2018", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Geral de Governo - SGG, comunicar o que segue:

1 – Quanto ao questionamento da Quadra Poliesportivo do Assentamento Bom Será, o Contrato de Repasse 874573/2018 valor de repasse R\$ 250.000,00, contrapartida R\$36.000,00, investimento de R\$ 286.000,00. Os Projetos estão sendo elaborados na Secretaria de Planejamento para posterior encaminhamento à caixa, para análise técnica e autorização para licitar. Aguardamos o retorno do Planejamento para encaminhamento de análise técnica à Caixa Econômica Federal.

2 – Quanto a construção da UBS Torrão, a UBS Torrão consta no Sismob – Sistema do Ministério de Saúde com recursos de R\$ 408.000,00, foi orçada pela Secretaria de Planejamento em R\$ 716.546,83, atualizado pela SINAPI janeiro/2018. A Secretaria Geral de Governo encaminhou ao Planejamento para readequar os valores e recebemos a seguinte informação:

Que a UBS Torrão é um projeto padrão disponibilizado pelo Departamento de Atenção básica do Ministério da Saúde- padrão 1, dimensionado para uma estratégia de saúde da família, possui área construída de R\$ 288,22 metros quadrados, estando o projeto aprovado pelo órgão de vigilância do Estado e atendendo a legislação vigente. Trata-se do menor projeto de UBS disponibilizado pelo governo Federal, dimensionada para uma estratégia de saúde da família, sendo posição dos técnicos do Planejamento inviável a alteração do projeto para readequar ao recurso financeiro, pois os valores orçados e disponível, são muitos divergentes obrigando a uma redução aproximada de 36% da área construída. De 288,22 metros quadrados para 184,22 metros quadrados, não atendendo os projetos padrões e dependendo de iniciar o processo do zero, desconsiderando o projeto já construído e aprovado, elaboração de outro projeto sem atendimento às regras do Ministério da Saúde e contrariando aprovação já efetuada

3 – Quanto a criação da Agro indústria do Cerro do Munhoz eu andamento do Processo, o convênio 778712/2012 firmado com o Incra, foi devolvido pela Secretaria de Planejamento à Secretaria Geral de Governo que está efetuando revisão do mesmo para que a Secretaria Municipal de Agricultura, nos primeiros dias do exercício de 2019 seja encaminhado para o Departamento de Licitações e Contratos para elaboração de edital a fim de abertura de processo licitatório, visto que neste exercício não há tempo hábil de concluir um processo em razão das dotações orçamentárias serem do exercício corrente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.